

3	201803585	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POUSO ALEGRE	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Rua João Basílio, 420, Centro - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.550-000
4	201804596	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CATALÃO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Presidente Médici, s/n, Santo Antônio - Catalão/GO - CEP: 75.701-655
5	201804598	BIOMEDICINA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SETE LAGOAS	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	Avenida Secretário Divino Padrão, 1411, A, Santo Antônio - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.702-075
6	201806085	BIOMEDICINA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE ITAJAÍ	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	Rua Brusque, 162 - até 460 - lado par, Centro - Itajaí/SC - CEP: 88.303-000
7	201806087	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Rua Doutor Hans Dieter Schmidt, 879, Centenário - São Bento do Sul/SC - CEP: 89.283-105
8	201806648	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
9	201806649	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
10	201806650	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
11	201806651	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
12	201806652	FARMÁCIA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
13	201807706	DIREITO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89.251-000
14	201807709	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89.251-000
15	201808172	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
16	201808173	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
17	201808174	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
18	201808175	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
19	201808347	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FASIFE DE SORRISO	UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	Rua São Silvestre, 1636, Flor do Cerrado - Sorriso/MT - CEP: 78.890-000
20	201902492	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
21	201902493	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
22	201902494	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
23	201902495	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
24	201902496	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
25	201906072	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ANDREOTTI DE MARINGÁ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANDREOTTI	Avenida Brasil, 3434, Zona 1 - de 2731/2732 a 4569/4570 - Maringá/PR - CEP: 87.013-000
26	201906083	DESIGN DE ANIMAÇÃO (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE BARROS MELO RECIFE	AESO - ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	Rua do Bom Jesus, 137, Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-170
27	201906108	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE BARROS MELO RECIFE	AESO - ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	Rua do Bom Jesus, 137, Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-170
28	201906652	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	Rua L, 11, Rosário de Fátima - Serra/ES - CEP: 29.161-152
29	201906791	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ATENAS CENTRO DE MINAS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE - ML LTDA	Avenida Prefeito Alberto Moura, 6000, Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.702-383
30	201907031	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE CENTRO SUL	FACULDADE CENTRO SUL LTDA	Rua Fenelon Lima, 31, Planalto - Iguatu/CE - CEP: 63.500-805
31	201907032	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE CENTRO SUL	FACULDADE CENTRO SUL LTDA	Rua Fenelon Lima, 31, Planalto - Iguatu/CE - CEP: 63.500-805

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS DIAMANTINA

PORTARIA Nº 189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, JÚNIO JÁBER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 969 de 04 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2014, e considerando a solicitação contida no processo 23833.000820/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2020, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor substituto, objeto do Edital nº 58, de 26/09/2019, publicado no DOU de 27/09/2019, homologado pelo Edital nº 61/2019, publicado no DOU de 16/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JUNIO JABER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o art. 1º e Cria o art. 1º-A, na Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, que suspende o prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados, consoante disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. SUSPENDER os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. "

Art. 2º. Criar o art. 1º-A, na Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. SUSPENDER os prazos de validade dos processos seletivos simplificados já homologados até 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. "

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 1.958, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e o que consta no Processo nº 50000.030450/2020-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 36.146.575/0001-64, denominado "Lote Piracicaba-Panorama", que tem por objeto a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho Piracicaba-Panorama, compreendendo 1.273 km de extensão, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Concessão ARTESP nº 0409/ARTESP/2020 - Edital de Concorrência Internacional nº 001/2019, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. deverá informar à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou coabilitação, no



prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.030450/2020-57 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

ANEXO	
Nome Empresarial	Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ	36.146.575/0001-64
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Lote Piracicaba-Panorama", que tem por objeto a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho Piracicaba-Panorama, compreendendo 1.273 km de extensão, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Concessão ARTESP nº 0409/ARTESP/2020 - Edital de Concorrência Internacional nº 001/2019, contemplando os seguintes serviços e obras: duplicações (538 Km); faixas adicionais (240 Km); contornos urbanos (72 Km); marginais (23 Km); novas interseções e novos dispositivos; melhorias e ampliações de dispositivos; acostamentos; recuperação de pavimento; aprimoramento de segurança viária; novos postos de atendimento ao usuário; passarelas; ciclovias; câmeras para monitoramento de tráfego e segurança; e equipamentos, veículos e sistemas de controle.
Localização	Estado de São Paulo
Estimativa de Investimento	R\$ 3.834.786.196,45
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 139.969.696,17

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Extingue a autorização para exploração de serviços aéreos públicos de sociedade empresária.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.022110/2018-02, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa, realizada em 15 de setembro de 2020, decide:

Art. 1º Extinguir a autorização para exploração de serviços aéreos públicos outorgada à sociedade empresária MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 03.963.816/0001-09, com sede social em Campo Grande (MS).

Art. 2º Fica revogada a Decisão nº 58 de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2018, Seção 1, página 54.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2.480, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 47/2020/GFIC/SIA, de 22 de setembro de 2020 e o que consta no Processo nº 00065.557763/2017-20, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 26/2020/GFIC/SIA, de 23 de abril de 2020, ao aeródromo público Cristiano Ferreira Varella, CIAD MG0051, código OACI SNBM, localizado em Muriaé/MG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1128, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2020, Seção 1, página 79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 2.477, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, inciso II, alínea b, item 4, da Portaria 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, com fundamento nos Arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.016502/2020-50, resolve:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Eurico de Aguiar Salles / Vitória, ES - SBVT (CIAD: ES0001), apresentadas pela Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. - ASeB.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no Art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBVT, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161, Emenda nº 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 2.478, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.019088/2020-31 resolve:

Art. 1º Aprovar:

I - a Instrução Suplementar nº 175-004, Revisão C (IS nº 175-004C), intitulada "Orientações quanto aos procedimentos para a expedição e transporte de substâncias biológicas e infectantes em aeronaves civis"; e

II - a Instrução Suplementar nº 175-005, Revisão C (IS nº 175-005C), intitulada "Orientações para os procedimentos de Notificação de Ocorrências com Artigos Perigosos (NOAP) e de Notificação de Condições Latentes com Artigos Perigosos (NOCLAP)".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas:

I - a Portaria nº 2.786/SPO, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2017, Seção 1, página 73, que aprovou a IS nº 175-004, Revisão B;

II - a Portaria nº 2.094/SPO, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2018, Seção 1, página 166, que aprovou a IS nº 175-005, Revisão B;

III - a Portaria nº 795/SPO, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2014, Seção 1, página 6, que aprovou a IS nº 175-004, Revisão A; e

IV - a Portaria nº 1.200/SPO, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, página 6, que aprovou a IS nº 175-005, Revisão A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em:

I - para a IS nº 175-004, Revisão C, 1º de outubro de 2020; e

II - para a IS nº 175-005, Revisão C, 1º de dezembro de 2020.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 2.463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.547834/2017-86 e 00065.014982/2020-14, resolve:

Art. 1º Revalidar, até 17 de outubro de 2023, o credenciamento do médico Dr. Fernando Celli, CRM/SC 1943, MC 166, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Paraíba, nº 13, Sala 01, Eugênio Schneider, Rio do Sul (SC), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.484, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032313/2020-13, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-04-00CW-01-01, revisão 01 emitido em 21 de setembro de 2020, em favor da sociedade empresária BLUE SKY TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ - 20.130.965/0001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121 GERÊNCIA TÉCNICA DE ARTIGOS PERIGOSOS

PORTARIA Nº 2.474, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 175 e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00066.007383/2020-34, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos da APZI Assessoria e Serviços Aeroportuários Ltda, CNPJ nº 35.097.078/0001-50, com sede em Serra/ES.

Parágrafo único. As categorias homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de artigos perigosos em nome da entidade de ensino estão especificados no respectivo Certificado de Credenciamentos e Homologações de Entidade de Ensino - CHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO

